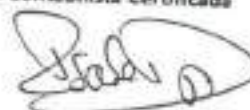


ANEXO

2020

| IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE | |
|---------------------------|--|
| Designação | CACRC – Centro Arbitragem Conflitos Consumo Região Coimbra |
| Morada | Av. Fernão Magalhães, nº. 240, 1º andar. |
| Código postal | 3000-172 |
| Localidade | COIMBRA |

| DADOS DA ENTIDADE | |
|--|---|
| Número de identificação fiscal (NIF) | 503861650 |
| Classificação de atividade económica (CAE) | 94995 – Outras Actividades Associativas |
| | |
| | |



ÍNDICE DO ANEXO

| | |
|--|----|
| 1) Nota 1 - Identificação da entidade | 3 |
| 2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras..... | 3 |
| 3) Nota 3 - Principais políticas contabilísticas | 4 |
| 4) Nota 4 - Fluxos de Caixa | 6 |
| 5) Nota 5 - Fornecedores | 6 |
| 6) Nota 6 - Estado e outros entes públicos..... | 7 |
| 7) Nota 7 - Ativos fixos tangíveis | 8 |
| 8) Nota 8 - Investimentos Financeiros | 8 |
| 9) Nota 9 – Outros Financiadores | 9 |
| 10) Nota 10 – Outras Contas Credoras..... | 9 |
| 11) Nota 11 – Fundos Patrimoniais | 10 |
| 12) Nota 12 - Fornecimentos e serviços externos | 10 |
| 13) Nota 13 - Gastos com o pessoal | 11 |
| 14) Nota 14 - Rendimentos..... | 11 |
| 15) Nota 15 - Informações exigidas por diplomas legais..... | 13 |
| 16) Nota 16 – Acontecimentos à data..... | 13 |
| 17) Nota 17 – Apuramento do Resultado Líquido Social | 13 |

CACRC – CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA**Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020**

(Valores expressos em euros)

1) Nota 1 - Identificação da entidade

O CACRC – Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra, tem a sua sede Coimbra, com o número de identificação fiscal (NIPC) 503861650, com o CAE 94995.

As atividades desenvolvidas realizam-se à luz dos seus estatutos, publicados a 24/11/1995 e da última alteração, realizada por escritura pública a 22/07/2019 e publicada a 23/07/2019.

2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**a) Referencial Contabilístico**

Em 2020 as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho, que integra o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC)

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do CACRC, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

O Centro regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos".

d) Derrogação das disposições do ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.

3) Nota 3 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade, aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras do Centro são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil, estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

3.3. Imposto sobre o rendimento

O Centro encontra-se sujeito, mas isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). No entanto, está em casos restritos sujeita à tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos a partir de 2001, exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

3.4. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Outras Contas a receber – Receitas Previstas" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses.

As conciliações bancárias também foram efetuadas às contas de depósitos à ordem e depósitos a prazo.

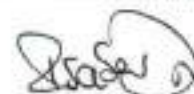
A conciliação bancária consistiu na confrontação e conciliação entre movimentos e saldos registados na contabilidade e os movimentos e saldos registados nas instituições bancárias.

As conciliações bancárias foram regularmente efetuadas ao longo do ano de 2020.

3.6. Subsídios e outros apoios

Os subsídios e subvenções de entidades públicas recebidos destinaram-se a financiar a realização dos fins estatutários.

As quotas pagas pelos Municípios aderentes também tiveram o objetivo de financiar a realização dos fins estatutários.



Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados na contabilidade em contas próprias. Foi criado um centro de custos e proveitos para afetar e evidenciar as despesas elegíveis do respetivo projeto, de acordo com os diplomas legais em vigor.

3.7. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

4) Nota 4 - Fluxos de Caixa

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos nas rubricas de meios financeiros líquidos:

| MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS | | 31/Dez/20 |
|---|--|------------------|
| Caixa geral | | 313,83 |
| Depósitos à ordem - BPI | | 16 369,99 |
| Depósitos à Ordem - CGD | | 24 274,09 |
| Outros Depósitos bancários - BPI | | 53 349,54 |
| TOTAL MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS | | 94 307,45 |

5) Nota 5 - Fornecedores

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2019 e 2020 apresenta a seguinte decomposição:

| FORNECEDORES | 31/dez/19 | 31/dez/20 |
|------------------------------|---------------|---------------|
| Fornecedores conta corrente | 861,00 | 233,10 |
| Fornecedores títulos a pagar | - | - |
| TOTAL | 861,00 | 233,10 |

6) Nota 6 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2020 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

| ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS | 31/dez/19 | 31/dez/20 |
|---|-----------------|-----------------|
| Ativo | - | - |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) | 40,51 | - |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) | - | - |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | - | - |
| Segurança social | - | - |
| Outros impostos e taxas | - | - |
| Passivo | - | - |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) | - | - |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) | 581,82 | 542,77 |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | - | - |
| Segurança social | 459,48 | 1.110,44 |
| Outros impostos e taxas | - | - |
| TOTAL | 1.000,79 | 1.653,21 |

7) Nota 7 - Ativos fixos tangíveis

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2020

CACRC-Centro Arbitragem Conflitos Consumo Regiao Coimbra

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 31 de dezembro de 2020 | | | | Saldo em 31/dez/20 |
|---|------------------------|----------------------|-------------------|------------|-----------------------|
| | Saldo em 1/jan/20 | Movimento Periodo | Abates Transf. | Revaloriz. | |
| Ativo bruto | | | | | € |
| Terrenos e recursos naturais | - | - | - | - | - |
| Edifícios e outras construções | - | - | - | - | - |
| Equipamento básico | - | - | - | - | - |
| Equipamento de transporte | - | - | - | - | - |
| Equipamento administrativo | 20 346,58 | - | - | - | 20 346,58 |
| Equipamento biológico | - | - | - | - | - |
| Outros ativos fixos tangíveis | 5 026,28 | 325,95 | - | - | 5 352,23 |
| Investimentos em curso | - | - | - | - | - |
| Total do ativo bruto | 25 372,86 | 325,95 | - | - | 25 698,81 |
| Depreciações acumuladas | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | - | - | - | - | - |
| Edifícios e outras construções | - | - | - | - | - |
| Equipamento básico | - | - | - | - | - |
| Equipamento de transporte | - | - | - | - | - |
| Equipamento administrativo | 17 781,62 | 912,67 | - | - | 18 694,29 |
| Equipamento biológica | - | - | - | - | - |
| Outros ativos fixos tangíveis | 4 910,18 | 27,15 | - | - | 4 937,33 |
| Total de depreciações acumuladas | 22 691,80 | 939,82 | - | - | 23 631,62 |
| Total do ativo líquido | 2 681,06 | | | | 2 067,19 |

8) Nota 8 – Investimentos Financeiros

O valor constante na rubrica Investimentos Financeiros, refere-se ao valor depositado no Fundo de Compensação.

O Fundo de Compensação de Trabalho, destina-se a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho.

Estes fundos são de adesão obrigatória, desde a entrada em vigor da lei 70/2013 de 30 de Agosto, com efeitos a 1 de Outubro de 2013.

O valor deste fundo está em 226.10 euros.

9) Nota 9 – Outros Financiadores

Municípios protocolados para o ano de 2020, em que foram emitidos as Notas de débito, por liquidar em 31/12/2020:

| | |
|------------------------------------|----------------|
| Município de Coimbra | 2.493,99 euros |
| Município de Condeixa a Nova | 1.246,99 euros |

10) Nota 10 – Outras Contas credoras

| | |
|---|----------------|
| Município de Arganil no ano de 2006 | 1.246,99 euros |
| Município de Arganil nos anos de 2007/2008/2009 | 3.740,97 euros |
| Município de Arganil no ano de 2010 | 1.246,99 euros |
| Município de Arganil no ano de 2011 | 1.246,99 euros |
| Município de Arganil no ano de 2012 | 1.246,99 euros |
| Município de Arganil no ano de 2013 | 1.246,99 euros |
| Município de Arganil no ano de 2014 | 1.246,99 euros |

| | |
|---|----------------|
| Município de Soure no ano de 2013 | 1.745,79 euros |
| Município de Soure no ano de 2014 | 1.745,79 euros |
| Município de Soure no ano de 2015 | 1.745,79 euros |
| Município de Soure no ano de 2016 | 1.745,79 euros |
| Município de Soure no ano de 2017 | 1.745,79 euros |

| | |
|--|----------------|
| Município de Montemor o Velho no ano de 2012 | 1.745,79 euros |
| Município de Montemor o Velho no ano de 2013 | 1.745,79 euros |
| Município de Montemor o Velho no ano de 2015 | 1.745,79 euros |
| Município de Montemor o Velho no ano de 2016 | 1.745,79 euros |
| Município de Montemor o Velho no ano de 2017 | 1.745,79 euros |
| Município de Montemor o Velho no ano de 2018 | 1.745,79 euros |
| Município de Montemor o Velho no ano de 2019 | 1.745,79 euros |

última tranche do ano de 2020, paga em 2021, pelas entidades reguladoras:

| | |
|---|----------------|
| Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) | 4.472,81 euros |
| Entidade Reguladora Serviços Energéticos (ERSE) | 940,44 euros |

11) Nota 11 – Fundos Patrimoniais

Fundo Social no valor de 23.578,10 euros
Resultados transitados, esta rubrica inclui os resultados realizados em exercícios anteriores, o seu valor é de 87.412,23 euros.

| FUNDOS PATRIMONIAIS | Ano 2019 | Ano 2020 |
|---------------------------|-----------|-----------|
| Fundo Social | 23.578,10 | 23.578,10 |
| Resultados Transitados | 82.505,62 | 87.412,23 |
| Resultado Líquido período | 4.906,61 | 20.043,77 |

12) Nota 12 - Fornecimentos e serviços externos

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2019 e 2020:

| FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS | 31/dez/19 | 31/dez/20 |
|---|------------------|------------------|
| Honorários | 22.483,00 | 16.588,01 |
| Comissões | - | - |
| Conservação e reparação | 319,16 | 398,07 |
| Outros | 111,19 | 78,72 |
| Materiais | 1.192,94 | 1.639,98 |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido | - | 19,98 |
| Livros e documentação técnica | 67,80 | 40,41 |
| Material de escritório | 1.125,14 | 1.579,59 |
| Artigos para oferta | - | - |
| Outros | - | - |
| Energia e fluidos | 1.284,46 | 1.195,81 |
| Eletricidade | 1.044,01 | 988,49 |
| Combustíveis | - | - |
| Água | 240,45 | 207,32 |
| Outros | - | - |
| Deslocações, estadas e transportes | 1.146,72 | 455,11 |
| Deslocações e estadas | 1.146,72 | 455,11 |
| Transportes de pessoal | - | - |
| Transportes de mercadorias | - | - |
| Outros | - | - |
| Serviços diversos | 14.209,28 | 12.905,10 |
| Rendas e alugueres | 11.187,92 | 10.200,00 |
| Comunicação | 1.015,52 | 1.393,54 |
| Seguros | 57,62 | 58,05 |
| Royalties | - | - |
| Contencioso e notariado | 609,96 | 25,00 |
| Despesas de representação | 66,75 | 12,53 |
| Limpeza, higiene e conforto | 1.100,32 | 1.201,08 |
| Outros serviços | 171,19 | 14,90 |
| TOTAL | 41.703,69 | 35.435,65 |

13) Nota 13 - Gastos com o pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2019 e 2020:

| GASTOS COM O PESSOAL | 31/dez/19 | 31/dez/20 |
|---|-----------------|-----------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | - | 1800,00 |
| Remunerações do pessoal | 26428,39 | 28392,28 |
| Benefícios pós-emprego | - | - |
| Indemnizações | - | - |
| Encargos sobre remunerações | 3816,15 | 4576,24 |
| Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais | 369,94 | 287,39 |
| Gastos de acção social | - | - |
| Outros gastos com o pessoal | 150,35 | 325,44 |
| TOTAL | 30764,83 | 35381,35 |

14) Nota 14 - Rendimentos

A decomposição de 2019 e 2020 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

| RENDIMENTOS | 31/dez/19 | 31/dez/20 |
|--|-----------------|-----------------|
| Direcção Geral Política de Justiça | 27 847,00 | 14935,61 |
| Fundo promoção consumidor - Projeto 10ª Fase | 16304,64 | 11519,20 |
| Fundo promoção consumidor - Projeto 9ª Fase (2019) | | 3923,70 |
| Municípios protocolados | 16212,71 | 14466,92 |
| ANACOM | 5714,28 | 23605,54 |
| ERSE | 5714,29 | 9476,04 |
| ERSAR | 5714,30 | 6127,17 |
| AMT | | 5714,28 |
| IEFP - Estágio Profissional | 363,81 | 2000,00 |
| Outros rendimentos | | 72,64 |
| | 77871,03 | 91841,10 |

Os recursos (rendimentos) são provenientes das seguintes participações financeiras:

- Direção-Geral da Política da Justiça, com um orçamento anual no valor de 14.935,64 euros;
- Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores, no âmbito da respetiva 10ª fase – Eixo A para realização do projecto referente a apoio a mecanismos de resolução extrajudicial de litígios de consumo, com um orçamento anual de 16.456 euros;
- Municípios, participação financeira anual protocolada;
- Entidades Reguladoras, de acordo com os Protocolos de Cooperação celebrados em 2019 e o disposto no Despacho n.º 4279/2020, de 8 de Abril, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor e da Secretária de Estado da Justiça:
 - Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), com um valor anual de 23.605,54 €
 - Componente fixa: 5.714,29 (Despacho ministerial)
 - Componente variável: 17.891,25 (Protocolo)
 - Entidade Reguladora Serviços Energéticos (ERSE) com um valor anual de 9.476,04 €
 - Componente fixa: 5.714,29 (Despacho ministerial)
 - Componente variável 3.761,74 (Protocolo)
 - Entidade Reguladora Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) com um valor anual de 6.127,17 €
 - Componente fixa: 5.714,29 (Despacho ministerial)
 - Componente variável: 412,88 (Protocolo)
 - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) com um valor anual de 5.714,28€
 - Componente fixa: 5.714,29 (Despacho ministerial)
 - Componente variável: 0,00

15) Nota 15 - Informações exigidas por diplomas legais

O Conselho de Administração informa que o CACRC não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, e que situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16) Nota 16 – Acontecimentos à data e após da demonstração da Posição Financeira

O surto epidémico denominado COVID-19, e as consequências da pandemia tem para todo o sector económico um impacto elevado com consequências imediatas e a médio prazo. As medidas de confinamento que se verificaram no ano de 2020 e a restrições de mobilidade dos cidadãos contribuem também para a redução de toda a atividade quer económica ser social.

Estas restrições provocaram ao longo do ano de 2020, muitos constrangimentos no normal funcionamento do Centro, desde o atendimento dos cidadãos até à realização de julgamentos. Foi um processo muito complicado de gerir, apesar de todo o esforço financeiro que foi realizado para adaptar o espaço físico com as melhores regras de segurança e de limpeza.

17) Nota 17 – Apuramento do Resultado Líquido Social

O Resultado de exploração social apurado em 31 de Dezembro de 2020 foi € 20.043,77, positivo.

O Resultado Líquido Social positivo deverá ser aplicado contabilisticamente na Rubrica de Fundos Patrimoniais – Resultados Transitados.

PROPOSTA

Nos termos do relatado, o Conselho de Administração do CACRC –Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra, submete o **Relatório de Contas do Exercício 2020** para análise e aprovação em Assembleia Geral.

CACRC - Centro Arbitragem Conflitos Consumo Região de Coimbra

BALANÇO Individual em 31 de Dezembro de 2020

| Rubricas | Notas | 2020 | 2019 |
|--|-------|------------|------------|
| ACTIVO | | | |
| ATIVO NÃO CORRENTE | | | |
| Activos fixos tangíveis | 7 | 2 067,19 | 2 681,06 |
| Investimentos Financeiros | 8 | 226,10 | 98,05 |
| Subtotal | | 2 293,29 | 2 779,11 |
| Activo corrente | | | |
| Inventários | | | |
| Clientes | | | |
| Estado e outros entes públicos | | 0,00 | 40,51 |
| Outras contas a receber - receitas previstas não recebidas | | 43 103,01 | 33 918,18 |
| Comparticipações anuais - Quotas de Municípios | 10 | 37 689,76 | 33 918,18 |
| DGConsumidor - Apoio Concedido pelo FPDC | | 0,00 | 0,00 |
| IEFP - estagios | | 0,00 | 0,00 |
| Entidades Reguladoras | 10 | 5 413,25 | 0,00 |
| Diferimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e depósitos bancários | 4 | 94 307,45 | 82 934,90 |
| Subtotal | | 137 410,46 | 116 893,59 |
| Total do activo | | 139 703,75 | 119 672,70 |
| FUNDOS PATRIMONIAIS | | | |
| FUNDOS PATRIMONIAIS | | | |
| Fundo Social | 11 | 23 578,10 | 23 578,10 |
| Resultados transitados | 11 | 87 412,23 | 82 505,62 |
| Subtotal | | 110 990,33 | 106 083,72 |
| Resultado líquido social | 11 | 20 043,77 | 4 906,61 |
| Total de Fundos Patrimoniais | | 131 034,10 | 110 990,33 |
| PASSIVO | | | |
| PASSIVO CORRENTE | | | |
| Fornecedores | 5 | 233,10 | 861,00 |
| Estado e outros entes publicos | 6 | 1 653,21 | 1 041,30 |
| Provisões por falta recebimento M.Arganil 2007/2006 | | 2 493,98 | 2 493,98 |
| Outros devedores e credores | | 3,27 | 0,00 |
| Diferimentos | | 4 286,09 | 4 286,09 |
| Subtotal | | 8 669,65 | 8 682,37 |
| Total do Passivo | | 8 669,65 | 8 682,37 |
| Total dos fundos patrimoniais e do passivo | | 139 703,75 | 119 672,70 |

Caro
1

EXECUÇÃO FINANCEIRA - Despesas apuradas até 31 Dezembro 2020

| | Previsto Anual (A) | Executado até Dezembro (B) | Desvio (C) = (B)-(A) | % (D) = (B)*100/(A) |
|---------------------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------|---------------------|
| 1 DESPESAS COM PESSOAL | 74 176,00 # | 51 750,42 | -22 425,58 | 69,77 |
| 1.1 Pessoal Técnico s/ Vínculo | 39 019,86 # | 18 789,41 | -20 230,45 | |
| Juiz Arbitro | 9 600,00 | 1 600,00 | -8 000,00 | |
| Directora | 9 996,00 | 9 960,00 | -36,00 | |
| Contabilista Certificada | 4 428,00 | 5 028,01 | 600,01 | |
| Jurista - Estagiária | 11 395,86 | | -11 395,86 | |
| Senhas C.Administração(Inc Enc) | 3 600,00 | 2 201,40 | -1 398,60 | |
| 1.2 Pessoal c/ vínculo | 34 196,14 # | 32 566,72 | -1 629,42 | |
| Técnico | | | | |
| Salários | 14 980,00 | 14 980,00 | 0,00 | |
| Subsidio de Alimentação | 1 232,00 | 1 188,30 | -43,70 | |
| Encargos c/ seg Social | 3 340,54 | 1 685,37 | -1 654,17 | |
| Fundo Compensação | | 10,35 | 10,35 | |
| Administrativo | | | | |
| Salários | 10 080,00 | 10 322,48 | 242,48 | |
| Diuturnidades | 831,60 | 712,80 | -118,80 | |
| Encargos c/ seg Social | 2 500,00 | 2 478,12 | -21,88 | |
| Subsidio de Alimentação | 1 232,00 | 1 188,30 | -43,70 | |
| 1.3 Seguros | 210,00 # | 287,39 | 77,39 | |
| Acidentes de Trabalho | 210,00 | 287,39 | 77,39 | |
| 1.4 Formação Profissional | 700,00 | 20,00 | -680,00 | |
| 1.5 Medicina no Trabalho | 50,00 | 86,90 | 36,90 | |
| 2 INVESTIMENTOS | 7 438,60 | 1 502,19 | -5 936,41 | 20,19 |
| Página Web | 4 000,00 | 1 176,24 | -2 823,76 | |
| Equipamento Informático | 2 000,00 | 325,95 | -1 674,05 | |
| Sinalética | 238,60 | | -238,60 | |
| Plano de emergência | 400,00 | | -400,00 | |
| Programa de Qualidade | 800,00 | | -800,00 | |
| 3 DESPESAS COM FUNCIONAMENTO | 32 748,38 | 17 589,94 | -14 858,44 | 54,63 |
| Electricidade | 1 200,00 | 988,49 | -211,51 | |
| Água e Saneamento | 300,00 | 207,32 | -92,68 | |
| Livros técnicos | 500,00 | 40,41 | -459,59 | |
| Expediente e consumíveis | 1 200,00 | 1 579,59 | 379,59 | |
| Telefone e Internet | 1 200,00 | 978,61 | -221,39 | |
| Despesas de Correio | 600,00 | 414,93 | -185,07 | |
| Seguro Multirisco | 70,00 | 58,05 | -11,95 | |
| Conservação e Reparação | 500,00 | 398,07 | -101,93 | |

C.F. 10/11/20

| | | | | |
|--------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|--------------|
| Higiene e conforto | 2 000,00 | 1 201,08 | -798,92 | |
| Aluguer, manu. e rep. Equipamentos | 1 000,00 | 19,98 | -980,02 | |
| Encargos bancários e req. Cheques | 380,00 | 78,72 | -281,28 | |
| Deslocações e despesas representação | 5 000,00 | 467,64 | -4 532,36 | |
| Divulgação/publicidade | 5 000,00 | 214,24 | -4 785,76 | |
| rendas espaço - sede | 10 200,00 | 10 200,00 | 0,00 | |
| Outros Custos Operacionais | 3 618,38 | 1 042,81 | -2 575,57 | |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL EM EUROS | 114 362,98 | 71 142,55 | -43 220,43 | 62,21 |

EXECUÇÃO FINANCEIRA - Receitas apuradas até 31 Dezembro 2020

| | Aprovado Anual | Executado até Dezembro | Desvio [C] - [B]-[A] | % [D]-[B]*100/[A] |
|---|-----------------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| | (A) | (B) | | |
| Candidatura a Fundo - DGC | 16 456,00 | 11 519,20 | -4 936,80 | |
| Direcção Geral Política Justiça | 14 935,61 | 14 935,61 | 0,00 | |
| Municípios 2020 (excl. Arganil e Soure) | 16 212,70 | 10 425,54 | 5 787,16 | |
| DGPJ - 4º. Trimestre 2019 | 8 961,78 | 8 961,78 | 0,00 | |
| Câmaras Municipais (anos anteriores) | | | 0,00 | |
| Recursos Pontuais | | | 0,00 | |
| Estégio Profissional | 0,00 | | 0,00 | |
| Candidatura a Fundo - 2019- 2ª. Tranche | 3 923,70 | 3 923,70 | 0,00 | |
| Entidade Reg. Serviços - ERSE | 8 535,60 | 9 476,04 | 940,44 | |
| Entidade Reg. Serviços - ANACOM | 19 132,73 | 23 605,54 | 4 472,81 | |
| Entidade Reg. Serviços - ERSAR | 6 127,17 | 6 127,17 | 0,00 | |
| Entidade AMT | 5 714,28 | 5 714,28 | 0,00 | |
| | | | | |
| Prémio IEFP | 2 000,00 | 2 000,00 | 0,00 | |
| Juros BPI | | | 0,00 | |
| TOTAL EM EUROS | 99 999,57 | 94 989,26 | | 94,99 |

| RUBRICAS | NOTAS | 31 dez 2020 | 31 dez 2019 |
|---|-------|-------------|-------------|
| Vendas e Serviços Prestados | | | |
| Custo das Vendas e dos Serviços Prestados | | | |
| Resultado Bruto | | | |
| Outros Rendimentos | | 91 841,10 | 77 871,03 |
| Gastos de Distribuição | | | |
| Gastos Administrativos | | -35 435,65 | -41 703,69 |
| Gastos de Investigação e Desenvolvimento | | | |
| Outros Gastos | | -36 361,68 | -31 422,78 |
| Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos) | | 20 043,77 | 4 744,56 |
| Gastos de Financiamento (Líquidos) | | | 162,05 |
| Resultado Antes de Impostos | | 20 043,77 | 4 906,61 |
| Imposto sobre o Rendimento do Período | | | |
| Resultado Líquido do Período | | 20 043,77 | 4 906,61 |

Órgão de Direção

[Handwritten Signature]
 Presidente
 Angelato

Contabilista Certificado n.º

[Handwritten Signature]

Moeda: EURO

| DESCRIÇÃO | NOTAS | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------|-------------------|-------------------------|--|--------------------|-----------------|-----------------|-----------------------|------------------------------|---------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------|------------|
| | | Capital Realizado | Ações (Quotas) Proprias | Outros Instrumentos de Capital Próprio | Prémios de Emissão | Reservas Legais | Outras Reservas | Resultados Translados | Ajustam. Activos Financeiros | Exced. de Realizac. | Outras Variações de Capital Próprio | Resultado Líquido do Período | Total do Capital Próprio | |
| POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2020 ALTERAÇÕES NO PERÍODO Primeira Adopção do SNC Alterações da Política Contabilística Diferenças de Conversão de Demonstrações Financeiras Realização do Exced. de Realização de Ativos Fina. Excedente de Realização de Ativos Fina. Ajustamentos por Impostos Diferidos Outras Alterações no fundo patrimonial | | 23 578,10 | | | | | | 82 505,62 | | | | | 4 906,61 | 110 990,33 |
| RESULTADO LÍQUIDO | | | | | | | | 4 906,61 | | | | | -4 906,61 | |
| RESULTADO EXTENSIVO | | | | | | | | 4 906,61 | | | | | -4 906,61 | |
| OPERAÇÕES COM INSTITUÍDORES NO PERÍODO | | | | | | | 4 906,61 | | | | | | 15 137,16 | 20 043,77 |
| Fundos | | | | | | | | | | | | | | 20 043,77 |
| Subsídios, doações e legados | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras operações | | | | | | | | | | | | | | |
| POSICÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2020 | | 23 578,10 | | | | | | 87 412,23 | | | | | 20 043,77 | 131 034,10 |

Dirigido por Diogo...

[Handwritten signature]
 Diogo de Deus
 M. G. de Deus

Contabilista Certificado n.º

[Handwritten signature]
 Rosa da Silva

Período: 2020011

Até: 2020123

| Código | Descrição | Saldo |
|--------|---|------------|
| 0 | Plano para Planeamento de Tesouraria | 11,372.55 |
| 01 | Actividades Operacionais | 1,090.71 |
| 011 | Fluxos gerados pelas operações | -65,797.35 |
| 01151 | Pagamentos de Operações com Fornecedores | -34,177.49 |
| 01153 | Pagamentos de Operações com Pessoal | -31,619.86 |
| 012 | Fluxos gerados por outras actividades operacionais | 66,888.06 |
| 01209 | Recebimentos Diversos da Actividade Operacional | 92,511.48 |
| 01259 | Pagamentos Diversos da Actividade Operacional | -25,623.42 |
| 02 | Actividades de Investimento | -444.10 |
| 022 | Pagamentos de Investimentos | -444.10 |
| 02251 | Pagamentos de Investimentos financeiros | -118.15 |
| 02252 | Pagamentos de Investimentos em Activos Tangíveis | -325.95 |
| 03 | Actividades de Financiamento | 10,725.94 |
| 031 | Recebimentos de financiamento | 10,725.94 |
| 03199 | Recebimentos de Financiamento de Outras Origens | 10,725.94 |
| | | 11,372.55 |
| | Saldo Caixa e seus Equivalentes no Início do Período obtido pelo Balancete (B): | 82,934.90 |
| | Saldo Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período Obtido pelo Balancete (C): | 94,307.45 |
| | Saldo Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período calculado por este mapa (D):=(A)+(B): | 94,307.45 |



May. 14
CR

Nome: CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 503861650

NIF/NIPC não consta na base de dados da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

Handwritten initials and signature

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA

Firma/Denominação CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA

N.º de Identificação de Segurança Social 20004857580

N.º de Identificação Fiscal 503861650

N.º da Declaração 022618775ASCD21

Data de emissão 2021-02-02

CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA
AV FERNÃO DE MAGALHÃES N 240 1
COIMBRA
3000-172 COIMBRA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro, na sua versão atualizada.

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada.

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada.

A Diretora de Segurança Social

Handwritten signature of Maria Manuela Veloso
Maria Manuela Veloso

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004857580

Código de Verificação - 9CZ8S33SVGWQR2V

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Handwritten initials and signature in the top right corner.

CERTIDÃO

Helder Adrião Ferreira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de COIMBRA-2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou n.ºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 30 de Janeiro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: CACRC - CENTRO DE ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO DA REGIÃO DE COIMBRA

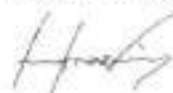
NIF: 503861650

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 503861650

Cód. Validação: G2K3VDD2LH5E

O Chefe de Finanças,



(Helder Adrião Ferreira)